

EDITAL Nº 029/2023 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 26 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UVPR/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação lato sensu MBA em GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – modalidade de Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O resultado final e convocação de aprovado no processo de seleção de bolsistas para atuar no Curso de Pós-Graduação lato sensu MBA em GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – modalidade de Educação a Distância, conforme edital nº 014/2023, 019/2023, 023/2023, 024/2023, 027/2023 e 028/2023 – NEAD/UVPR/UNICENTRO.

1. DOS CONVOCADOS

Protocolo	Nome do(a) candidato(a)	Modalidade	Situação
00014-0	TAINÁ APARECIDA HAMUD	Estudante de Graduação	CONVOCADO

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Ficam os convocados a partir desta data os candidatos aprovados no processo de seleção, para apresentação dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- Declaração de matrícula para graduando (mês atual) e diploma para graduado;
- IV -Informe do número do PIS;
- V - Informe do número da conta-corrente em nome do bolsista do Banco do Brasil;
- VI - Anexo I deste edital.

Todos os documentos do item 2.1 são obrigatórios e deverão ser entregues entre **no dia 27 de abril de 2023, das 9h às 11h e das 13h30min às 16h**, nas salas 144 (Coordenação Nead/UAB) ou 145 (Financeiro Nead/UAB).

A não apresentação dos documentos solicitados neste edital, até a data e horário estipulado acima, ocorrerá na desclassificação do bolsista convocado.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo o em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2 A Coordenação do Projeto no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste e o Núcleo de Educação a Distância, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

3.3 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.4. A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 26 de abril de 2023.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Profª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO